

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre repasse de recursos financeiros MAC, destinados aos Estabelecimentos Conveniados, em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 6.465, de 31 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 6609, de 12/02/2025.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 6.465, de 31 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de anual de R\$ 700.565.351,92 (setecentos milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estados e Municípios.

- A Portaria GM/MS nº 6.609, de 12 de fevereiro de 2025, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências, e estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 2.979.610,30 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estados e Municípios, em complementação ao montante do recurso financeiro já definido no art. 2º da Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024.

#### Resolve:

**Artigo 1.º** - Autorizar o repasse, em conformidade com os recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 6.465, de 31 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 6.609, de 12/02/2025, aos estabelecimentos conveniados da rede complementar do SUS, sob gestão estadual, contemplados no ANEXO.

**Artigo 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da competência fevereiro/2025.

#### ANEXO

#### ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS

CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	R\$ 9.430,62
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	R\$ 71.456,48
2025507	HOSPITAL DAS CLÍNICAS HCFAMEMA	R\$ 144.419,19
2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	R\$ 905,59
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	R\$ 42.972,55
2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 321.025,08
2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAO PAULO	R\$ 649.368,19
2079798	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 102.928,24
2082187	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 195.676,00
2748223	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 124.618,94
2790564	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	R\$ 70.829,66

2077477	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 103.442,61
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	R\$ 130.261,69
2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	R\$ 415,51
2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 91.820,02
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 69.538,70
2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	R\$ 15.190,30
2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 18.152,82
2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	R\$ 831,02
2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	R\$ 67.493,22
2080664	SANTA CASA DE TUPA	R\$ 34.330,99
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	R\$ 96.431,35
2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	R\$ 2.379,05
2081482	BOLDRINI CAMPINAS	R\$ 2.967,93
2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	R\$ 16.727,19
2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	R\$ 120.070,13
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	R\$ 23.668,64
2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	R\$ 4.339,12
2084252	SOBRAPAR CAMPINAS	R\$ 477,26
2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	R\$ 143.162,37
2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	R\$ 15.627,28
2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	R\$ 22.248,33
2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	R\$ 189.098,66
2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	R\$ 47.220,26
2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	R\$ 204.796,46
2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	R\$ 58.508,51
2705982	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 93.273,57
2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	R\$ 138.785,72
5869412	HOSPITAL GACC VALE DO PARAIBA	R\$ 433,61
7400926	FUNDACAO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	R\$ 1.157,10
	TOTAL	R\$ 3.446.479,96

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.04.10.1.1.36.1.220.1010114

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>